

## DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

### AVISO N.º 01/16 LOTEAMENTO URBANO CONCESSÃO DE ALVARÁ

----- JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. -----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto n.º 2 do art. 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal realizada no dia 13 de maio, do corrente mês, foi concedido à Firma **Construções Irmãos Barradas, Lda** o licenciamento do loteamento a que corresponde o Alvará n.º 01/2016, referente ao Loteamento sito no lugar denominado Alto do Facho” ou “Nozede”, da Freguesia de Leomil, inscrito na matriz rústica da referida freguesia, sob o art.º 2.911.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o n.º 00007/19850314.-----

----- Operação de loteamento com as seguintes características:-----

Área do total do prédio.....	1.643,43 m <sup>2</sup> ;
Área do total dos lotes.....	1.973,18 m <sup>2</sup> ;
Área total de construção.....	2.818,80 m <sup>2</sup> ;
Área de implantação.....	939,60 m <sup>2</sup> ;
N.º de lotes.....	9;
Número de pisos máximo acima da cota da soleira...	02;
Número de pisos abaixo da cota da soleira.....	01;
Número de fogos total .....	9;

----- São cedidos para integração no domínio público 670,25 m<sup>2</sup> da seguinte forma: ===

----- Área de infraestruturas viárias (Arruamentos, estacionamento públicos e passeios): 118,62 m<sup>2</sup>

----- Área de espaços verdes: ----- 237,45 m<sup>2</sup>

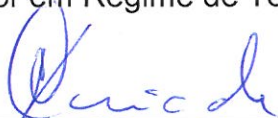
----- Área de equipamentos de uso colectivos: ----- 314,18 m<sup>2</sup>

----- Para conhecimento geral se publica o presente que também vai ser publicitado na página da Internet do Município. -----

----- E eu,  Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, o subscrevi.-----

Paços do Município de Moimenta da Beira, 25 de Maio de 2016

O Vereador em Regime de Tempo Inteiro,



Eng.º António José Teixeira Caiado

(Por delegação de competências concedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho de 25/10/2013)